

PROJETO DE LEI 01-00630/2013 do Vereador Jean Madeira (PRB)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de inserir a Corrida e Caminhada Contra o Crack e outras drogas e da outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1 - Fica Instituída no Município de São Paulo:

I. a “Corrida e Caminhada Contra o Crack e outras drogas”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, de setembro de 2013 Às Comissões competentes.”